

DECRETO N. 48.586, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre cessão em comodato de material usado do Estado à Prefeitura Municipal de Conchas.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4330-67, fica cedido a título de comodato, por tempo indeterminado, à Prefeitura Municipal de Conchas, o material constante de 20 canos de Brasil de 2", tipo esgoto, pertencente à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Eduardo Roney Yassuda

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.687, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Igreja do Nazareno do Brasil, de Santo André.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4984/67, fica doado à Igreja do Nazareno do Brasil, de Santo André, um veículo usado Camioneta Chevrolet, motor n. HMB — 546.031, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura sob n. 558 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de Outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Herbert Victor Levy

Publicado na Casa Civil, aos 20 de Outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.688, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Associação Jauense de Educação e Assistência, de Jaú.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-2.801/67, fica doado à Associação Jauense de Educação e Assistência, de Jaú, um veículo usado Jeep Willys, motor n. 4J-186.667, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura sob n. 685 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de Outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Herbert Victor Levy

José Henrique Turner

Publicado na Casa Civil, aos 20 de Outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.689, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Associação Paulista da Igreja Adventista do Setimo Dia

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-5256-66, fica doado à Associação Paulista da Igreja Adventista do Setimo Dia, a fim de ser destinado ao Lar Adventista da Velhice, um veículo usado Jeep Willys, motor n. 4J-199848, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura sob n. 734 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de Outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Herbert Victor Levy

Publicado na Casa Civil, aos 20 de Outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.690, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre a doação de material usado do Estado à Instituição Beneficente "Socorristas Cristãs" de Americana

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4.483-67, fica doado à Instituição Beneficente "Socorristas Cristãs", de Americana, o material constante de 160 colheres de sobremesa, inoxidáveis, 160 facas de sobremesa e 160 garfos de sobremesa, pertencentes à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social e declarados excedentes para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de Outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Walter Sidnei Pereira Leser

Publicado na Casa Civil, aos 20 de Outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre cessão em comodato de veículo usado do Estado à Prefeitura Municipal de Uru

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto de processo GE. 3.200-67, fica cedido a título de comodato, por tempo indeterminado, à Prefeitura Municipal de Uru, um veículo Ford, motor n. BISBX-105.562, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social sob n. P-57 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Walter Sidnei Pereira Leser

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.692, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Igreja do Evangelho Quadrangular

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG. 1.681-67, fica doado à Igreja Evangelho Quadrangular, de Vila Ipojuca, um veículo usado Jeep Willys, motor n. 4J-193.821, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Luís Arrôbas Martins

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 48.693, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado ao Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, em São José do Rio Pardo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG — 4093-67, fica doado ao Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, em São José do Rio Pardo, um veículo usado Camioneta Dodge, motor n. VT — 331.634, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Herbert Victor Levy

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 48.694, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Paróquia São José, de Gália

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG — 1357-67, fica doado à Paróquia São José, de Gália, um veículo usado Jeep Willys Overland, motor N. 4J-177.318, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura sob n. 633 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Herbert Victor Levy

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 48.695, DE 20 DE OUTUBRO DE 1967

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirassununga

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4.173-67, fica doado à Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirassununga, um veículo usado Ford Sedan, motor n. 18-5-638-134, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 332 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

José Henrique Turner

Sebastião Ferreira Chaves

Publicado na Casa Civil, aos 20 de outubro de 1967

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.